



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete do Vereador Vilson Barbosa de Sá (PL)

Indicação n. 115/2026-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), que seja realizada a continuação do bloqueamento do Bairro Novo Horizonte, estendendo a obra até as mediações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmina Gomes.

AUTOR: Ver. Vilson Barbosa de Sá (PL).

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação com bloquetes representa uma melhoria significativa na infraestrutura urbana, proporcionando melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade para pedestres, ciclistas e motoristas. No Bairro Novo Horizonte, parte das vias já recebeu o bloqueamento, mas ainda há trechos que permanecem sem pavimentação, especialmente nas imediações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmina Gomes, onde há grande fluxo de estudantes, pais, servidores e transporte escolar.

A continuidade da obra se faz necessária para garantir acesso seguro e adequado, reduzindo problemas como poeira no período seco e lama e alagamentos no período chuvoso, que dificultam a circulação e comprometem a qualidade de vida dos moradores e frequentadores da escola.

Além disso, o bloqueamento contribui para a valorização do bairro, melhora a drenagem superficial e reduz custos de manutenção em comparação com vias não pavimentadas.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, Indica ao município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), que seja realizada a continuação do bloqueamento do Bairro Novo Horizonte, estendendo a obra até as mediações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmina Gomes.

São Félix do Xingu – Pará, 11 de março de 2026.

Ver. Vilson Barbosa de Sá (PL)

RTSA/rtsa

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu - PA
Conhecimento ao Plenário

17 MAR 2026

7^a Sessão Ordinária
Per. Legislativo